PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath a licenciar-se de seu cargo no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath a licenciar-se de seu cargo no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2016, nos termos dos arts. 30, X e 65, parágrafo único, I da LOM.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 31 de outubro de 2016.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Irati determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Irati, 31 de outubro de 2016.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário